

**CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- PODER LEGISLATIVO- Lei 13.460/2017****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL/RS**

A Carta de Serviços é um documento apresentado por um órgão público para o cidadão com o objetivo de comunicar, através de uma maneira objetiva, com as devidas explicações sobre o seu funcionamento, as atribuições que a Constituição Federal e a Legislação preveem para o desempenho de sua função junto à sociedade.

Em termos mais diretos a Carta de Serviços tem a finalidade de demonstrar para o cidadão em quais situações ele pode contar com os serviços daquela instituição pública e como ele pode, inclusive, cobrar a efetiva prestação desse serviço.

A Carta de Serviços tem fundamento legal no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 2017, com permanente divulgação mediante publicação no site da Câmara Municipal, no seguinte endereço eletrônico: camaramorrinhosdosul.rs.leg.br.

HISTÓRICO DA CÂMARA:

Em 1º de janeiro de 1993 a Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul instalou sua sede política junto com a instalação do município, na Rua Antônio Policarpo Filho, no centro do Município, num prédio cedido pelo Clube de Mães Todos os Santos, e posteriormente em 1996 transferiu-se para sua sede em prédio Próprio localizado à rua Antônio Jose Carlos, nº 10, Centro, permanecendo até a atual data.

PRINCIPAIS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES:

A Câmara de Vereadores é um Órgão com as competências previstas na Constituição Federal, e atribuições nos artigos 24, 25 e 26 da Lei Orgânica Municipal e art. 2º do seu Regimento Interno.

Função Legislativa: Consiste em deliberar por meio de Projetos de lei, Decretos Legislativos e Resoluções, sobre todas as matérias de competência do Município

Função de Fiscalização e Controle: A função de Controle é de caráter político administrativo e é exercida sobre o Prefeito, Secretários, Vereadores e município no Geral.

Função de Assessoramento: A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação

Função Julgadora: A função de julgamento é exercida pela Câmara através do processo de julgamento das infrações político – administrativas do Prefeito Municipal, bem como na apreciação das suas contas anuais.



Função Administrativa: A função administrativa é restrita à organização interna, à regulamentação do funcionalismo e a estrutura e organização de serviços auxiliares da Câmara Municipal.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Endereço: A Câmara de Vereadores atende seu Público na sua sede própria, localizada na Rua Antônio José Carlos, nº 10, Centro de Morrinhos do Sul

Horário de Atendimento: de segunda a sexta feira, das 08:00 hs. as 11:30 hs. e, das 13:30 hs. as 17:00 horas.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

- **Serviço de Informação ao Cidadão- SIC- ACESSO À INFORMAÇÃO-**

Aqui é possível solicitar informações a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo Municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças, bem como acompanhar o seu andamento.

-Requisitos: Todo cidadão, capaz, portando documento de identidade, poderá solicitar informações ou cópias de documentos, exceto os declarados sob sigilo de investigação de Inquéritos.

-Processamento: Protocolado na Secretaria da Câmara, ou no formulário Online, através do site, será recebido, após analisado e liberado ou negado a solicitação, com a exposição do motivo.

-Prazo: para prestar a informação é de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, dependendo da complexidade da solicitação.

-Forma: resposta às manifestações do usuário, dentro dos requisitos, e prazos fixados pela Lei.

-Local: a ser apresentado na Secretaria da Câmara de Vereadores, ou via site da Câmara, no endereço eletrônico: camaramorrinhosdosul.rs.leg.br

OUVIDORIA:

- **As manifestações se classificam como:**
- **Reclamação:** Manifestar sua insatisfação com o serviço público;
- **Solicitação:** Solicitar a adoção de providências por parte de uma ouvidoria;
- **Denuncia:** Comunicar uma irregularidade, um ato ilícito ou uma violação de direita na administração pública;
- **Elogio:** Expressar satisfação com um serviço Público;
- **Sugestão:** Enviar uma ideia ou proposta de melhoria para os serviços públicos;
- **Simplifique:** Sugerir alguma ideia para desburocratizar o serviço público;
- **Como Funciona:** requisitos, processamento, prazo, forma e local.

-Requisitos: todo cidadão, capaz, poderá preencher manifestação no endereço eletrônico, camaramorrinhosdosul.rs.leg.br no link da página principal, E-OUV.

-Processamento: Recebido a manifestação, o ouvidor analisará e responderá a decisão ao usuário.

-Prazo: Será respondido em 30 dias, prorrogáveis por mais 30, justificadamente. (Art. 16, lei 13.460/2017)



- **Forma:** preenchimento de formulário no link E-OUV do site: www.camaramorrinhosdosul.rs.leg.br, expressando: Elogio, Sugestão, Solicitação, Reclamação ou Denúncia.
- **Local:** a apresentação da manifestação poderá ocorrer através do endereço eletrônico acima citado, ou presencial, em formulário próprio, oferecido pelo órgão, na Secretaria da Câmara de Vereadores.

- **Canais para o cidadão interagir com a Ouvidoria do Legislativo:**

Site: <https://www.morrinhosdosul.rs.leg.br/> clicando no banner: E-OUV- Sistema Eletrônico de Ouvidoria, localizado à direita da página.

Presencialmente, na sede do Poder Legislativo (Rua Antônio José Carlos, nº 10, Centro de Morrinhos do Sul)

DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA:

- **Como Funciona:** Os interessados deverão apresentar ofício de solicitação e protocolar na Secretaria da Câmara.

-Requisitos: Ser entidade Pública, ou filantrópica,

-Processamento: através de seu representante, a entidade oficiará pedido de reserva dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores, e protocolando na Secretaria da Câmara.

-Prazo: O pedido será examinado e oferecido resposta no mesmo dia.

-Forma: Concessão do uso da sala do Auditório, gratuita, para reuniões.

-Local: protocolar na Secretaria da Câmara

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

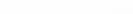
- Através do site: <https://www.morrinhosdosul.rs.leg.br/>
O Portal da Câmara Municipal de Morrinhos do Sul na internet divulga uma série de informações institucionais, permitindo acesso a diversos serviços, tais como:
- **PROCESSO LEGISLATIVO:** através desta opção é possível obter informações a respeito da Projetos de Leis que tramitam na Câmara, Decretos Legislativos expedidos, Moções, Proposições dos Vereadores, Atas das Sessões Plenárias, Indicações, Requerimentos, Atuação de fiscalização através de pedidos de Informação, lista de presenças dos Vereadores nas Sessões, informação das Comissões da Câmara, da Mesa Diretora e Legislaturas.
- **SOBRE A CÂMARA:** Aqui é possível obter informações sobre o acesso, história do município, Regimento Interno, Carta de Serviços, função e definição, e notícias.
- **LEIS:** possibilita pesquisa da Legislação, Municipal, Estadual e Federal, com acesso à esquerda da página ou no banner à direita chamado “LEIS MUNICIPAIS” filtrando o tipo de Lei, ou através de pesquisa por assunto.



- TRANSPARENCIA: no lado esquerdo da página possibilita consulta o acesso às contas Públicas, Licitações e Contratos, patrimônio, Acesso à informações, Relatórios da Ouvidoria, Tabela de Diárias, Extratos de Contratos e Editais.
 - LINKS ÚTEIS: através daqui se consegue linkar com outros Órgão Públicos, tais como Prefeitura de Morrinhos do Sul, Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Programa interlégis.
 - No Banner “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”: Aqui se consulta e de Despesas, Receitas, Execução Extra orçamentária, Contratos, Bens Patrimoniais, Licitacon, e informações sobre Servidores.
 - No Banner “Lei de Responsabilidade FISCAL (LRF)” Também permite a consulta no lado direito de a página obter informações sobre contas Públicas, credores, Relatórios da Lei 101/2000
 - No banner “LICTACON CIDADÃO”: aqui se consulta sobre Licitações e Contratos.
 - NO banner “i Acesso a informação”: aqui é possível consular sobre a Lei de acesso a informação, solicitar um pedido de informação, Consultar o andamento do pedido, e estáticas dos dados.
 - No banner “Sessão ao VIVO”: aqui se pode acompanhar as Sessões Plenárias da Câmara de Vereadores gravadas ao vivo, que acontecem todas as segundas feiras às 18: 30 horas, ou também selecionar umas das Sessões que está gravada e assistir a reunião Plenária desejada.
 - No banner “EXTRATOS DE CONTRATOS”: através deste banner é possível ter acesso as súmulas/extratos de Contratos dos processos de Dispensas e Licitações do Poder Legislativo.
 - No banner “PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS”: através deste banner é possível se acessar as súmulas/extratos de editais do Legislativo Municipal.

Morrinhos do Sul, 22 de abril de 2025

FAGNER SCHARDOSIM CARLOS VERA BORGES BEHENCK EVALDT
Presidente Vice-Presidente


MAURICIO BAUER SELAU
Secretário